



**P M S J C**  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS

22 MAIO 2014

Data de Formalização do Contrato

**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONVÊNIO Nº 29.246/2013.**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29.246/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81.421/13

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Carlos José de Almeida, que assina CARLINHOS ALMEIDA, e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Sra. JANETE DOS SANTOS XAVIER DE ABREU, ambas as partes já qualificadas no original, resolvem firmar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo do nº 29.246/13 em mais 04 (quatro) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo global do, com o presente aditivo, passa a ser de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O chegará a termo em 21/09/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por força da celebração do presente aditivo, o MUNICÍPIO compromete-se a efetuar repasse no importe de R\$4.230.397,52 (quatro milhões duzentos e trinta mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme constante no Cronograma de Desembolso anexo.


CLÁUSULA TERCEIRA: O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS deverá desenvolver fielmente as atividades previstas no Plano de Trabalho anexo, bem como cumprir as metas ali estabelecidas.

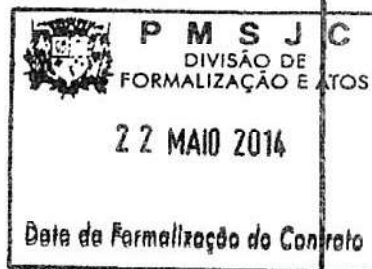
CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

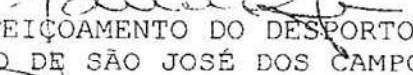
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
Estado de São Paulo

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Sétimo Termo Aditivo ao em duas vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.


São José dos Campos,

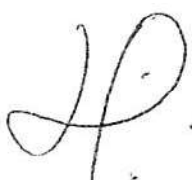
  
CARLINHOS ALMEIDA  
Prefeito Municipal



  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO  
PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TESTEMUNHAS:

  
Roberta Marcondes Fournier Rebelo  
Chefe de Divisão DFAI  
MARCOP 135 R/L

  
Dimitri L.P.M. Melo  
Divisão de Formalização e Atos  
Matricula 39726 0